

PORTARIA UNIFEBE nº 71/2020

**Substitui membros da Comissão
Própria de Avaliação - CPA e dá
outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso I e III do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 16/06, de 12/04/06, alterado pela Resolução CONSUNI nº 12/08, de 23/04/08, e pela Resolução CONSUNI nº 16/13, de 22/05/13,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Márcia Maria Junkes por Fernando Luís Merísio na função de representante do corpo docente na Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 2º Substituir Irlana Flores Fontela por Guilherme Felipe Bernardi e João Batista Loz por Janaina Kuester na função de representantes do corpo discente na Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 154/19, de 11/06/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de junho de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

